



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 051/2019

Concede férias a servidores.

DARCY DALLABRIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 47/2019, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Silvia Viana – Professora, Nível 03, Classe A - Matrícula Funcional nº 571-1/1 no período de 27 de fevereiro à 28 de março de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 06/04/2017 à 05/04/2018;
- Solange Estevan – Servente, Padrão 01, Classe A – Matrícula Funcional nº 531-2/2, no período de 04 de março à 02 de abril de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2017 à 29/03/2018.

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 531-2/2, no período de 18 de março à 01 de abril de 2019 – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de fevereiro de 2019.

Darcy Dallabrida – Sec. Municipal da Fazenda.

Investido de Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 047/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração